



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000361/2025
Processo: 10997-00 2025
Autoria: Julinho Rossignoli
Ementa: Denominação de logradouro Público

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 361/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

I - RELATÓRIO

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 361/2025, que dispõe sobre **"Denominação de logradouro público."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos ditames do artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II - FUNDAMENTO

Outrossim a presente proposição legislativa preenche os requisitos legais para sua viabilidade, conforme documento expedido pela SESMAUR e convalidado Secretaria Municipal de Governo.

Assim, exaltamos a iniciativa em propor o presente projeto de lei que dispõe sobre denominação de logradouro público, cuja homenagem é absolutamente justa e legítima ao Sr. Adail de Oliveira. Nasceu em Juiz de Fora - MG, em 22 de setembro de 1925. Filho de Jesus Rodrigues de Oliveira (1891-1967) е Antonieta Cavallari de Oliveira (1896-1928). De uma família de seis irmãos, Adail passou por enormes dificuldades na infância, tendo sido criado pelos avós Elói Praxedes Braga e Ana Cândida da Cunha Braga que residiam na atual Levy Gasparian - RJ. O pai, Jesus de Oliveira, foi um dos mais longevos jornalistas de Juiz de Fora. Criador de inúmeros periódicos e, dentre eles, a revista O LINCE, que foi um dos órgãos de comunicação que por mais tempo circulou na cidade. O LINCE foi fundado em Benfica, em 1912. O avô, Elói Praxedes Braga, era comerciante em Benfica nos primeiros anos do Século XX e foi vereador por dois mandatos. Seu comércio se chamava QUEIJO BRAZIL e funcionava perto da estação ferroviária. Seu tio, José Delpídio de Oliveira, era o dono da SAPATARIA BEMFICA, que também ficava nas proximidades da mesma parada de trens. Adail foi casado durante 64 anos com Maria Aparecida Silva de Oliveira. Como jornalista, foi Diretor e Redator de O LINCE, fundado pelo seu pai. Também foi Diretor da



Associação Mineira de Imprensa e do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Juiz de Fora. Adail é autor de centenas de artigos publicados em diversos jornais e revistas do país. Escritor, membro da Academia de Letras de Juiz de Fora, é o autor dos livros: "É vivendo que se aprende", "Os meus 40 anos de aviação", "Coletânea da saudade" e "O avião em Juiz de Fora e acolá". Além de brilhante jornalista e escritor, Adail foi piloto de aviões e instrutor de voos durante mais de 40 anos. Fez parte da direção do Aeroclube de Juiz de Fora, fundado no antigo campo de aviação de Benfica e que, hoje, funciona no Aeroporto da Serrinha. Faleceu em 09 de junho de 2019.

III - DISPOSITIVO

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 361/2025, que dispõe sobre **"Denominação de logradouro público - Rua Adail de Oliveira."**, com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, especialmente em favor dos residentes nesta localidade através de seu endereço devidamente identificado, além da justa e merecida homenagem, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

